

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
8.862/1
REGISTRO E ESCRITURAÇÃO de Matrícula

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

MATRÍCULA N.º 8.862

RUBRICA

LIVRO N.º 2

Data: -30.04.86 - O terreno de carta de data situado na quadra nº 62, nesta cidade, com inscrição cadastral municipal nº 01.4.048.0199.001, medindo 21,70 metros de -/ frente para a rua 13 de Maio, confrontando-se ao Norte, onde mede 50,00 metros, com terrenos de Maria Solek e Olga Margarida Matsen; -ao Sul, onde também mede 50,00 metros, com terreno de Sergio Manoel de Medeiros Gomes; -e, ao Oeste, onde também mede 21,70 metros, com terreno de Catharina Litzinger e Irmtraut Elsbeth Golin, do qual foi desmembrado, sem benfeitorias.-

Proprietárias: -Catharina Litzinger, alemã, viúva, do lar, CI-RG nº 635.768-RE-19.356-Pr e CPF nº 014.481.109-04, residente e domiciliada nesta cidade à rua Maestro Benedito Pereira nº 924, uma parte ideal correspondente a 85% do imóvel desta matrícula; -e, Irmtraut Elsbeth Golin, do lar, CI-RG nº 314.225-MS e CPF nº 367.540.561-34 e seu marido Ireno Golin, engenheiro agrônomo, CI-RG nº 762.409-Pr e CPF nº 147.250.379-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua D. Aguiño nº 1.975, na cidade de Campo Grande-MS, uma parte ideal correspondente a 15% do imóvel desta matrícula.-

Registros anteriores nºs 18.507 e 18.508, folhas 181v/182, do livro 3-J, deste cartório.-

Protocolo nº 26797.-Sub-divisão.-Custas-D,040-VRC-Cz\$ 6,78). (À Serventia-Cz\$ 6,44, Ao CPC - Cz\$ 0,33.- Ao Fundo Penitenciário - Cz\$ 1,35 - Inciso XII).-O Oficial:

R-1 - 8.862 - Prot. 27142 - 16.06.86 - ADQUIRENTE: -Leão José de Napoli, brasileiro, agropecuarista, casado com Silvia Regina Bueno Napoli, pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Rui Brabosa s/nº, Vila Rio Branco, CI-RG nº 494.777-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 004.120.409-30.-TRANSMITENTES: - Catharina Litzinger, já qualificada e Irmtraut Elsbeth Golin e seu marido Ireno Golin, também já qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 20.05.86, do Tabelião designado desta cidade, Cesar Roberto Carneiro Menarim, folhas 224, do livro nº 170.- VALOR: -Cz\$ 20.000,00.-SISA GR-4 - ITBI nº 350/86, de 12.05.86.-As partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de ações cíveis, assumindo expressa responsabilidade por esse fato, nos termos da Lei nº 7.433, de 18.12.85.-Declararam os transmitentes sob as penas da lei, não estarem incurso nas restrições do artigo 141, do Decreto-Lei nº 66, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.- Dou fé.-Custas 2,000VRC-Cz\$ 339,40.- (À Serventia Cz\$ 322,42 Ao CPC Cz\$ 16,98, Ao FP Cz\$ 67,88).-O Oficial:

R-2 - 8.862 - Prot. 36534 - 31.07.89 - ADQUIRENTE: -Sergio Manoel de Medeiros Gomes, brasileiro, industrial, casado com Christina Gudrum Litzinger Gomes, pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 13 de Maio nº 360, CI-RG nº 747.517-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 092.126.399-68.-TRANSMITENTES: - Leão José de Napoli, agropecuarista, CI-RG nº 494.777-Pr., inscrito no CPF-MF sob nº 004.120.409-30 e sua mulher Silvia Regina Bueno Napoli, do lar, CI-RG nº 942.953-Pr., inscrita no CPF-MF sob nº 396.314.279-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Rui Barbosa s/nº., Vila Rio Branco.- COMPRA E VENDA - Público de 25.07.89, do Tabelião designado desta cidade, Cesar Roberto Carneiro Menarim, folhas 017, do livro nº 194.-VALOR: -NCz\$ 2.000,00.-SISA - ITBI nº 293/89, de 25.07.89.-As partes dispensaram, na escritura, a apresentação das certidões de ações reais e pessoais reipersecutórias, inclusive de impostos estaduais e municipais, relativas ao imóvel, declarando os transmitentes, sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme Ofício Circular nº 17/86, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado.-Declararam os transmitentes sob as penas da lei, não estarem incurso

SEGUIE NO VERSO

CNMI 086975.2.0008862-39

em www.registradores.org.br

em www.registradores.org.br

MATRÍCULA N.º
8.862

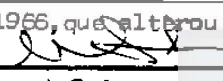
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:USGB NT6D7 WRFSE MXH4Y

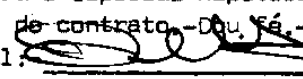


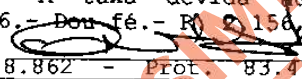
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

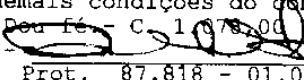
Visualização de Matrícula

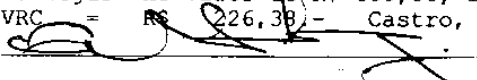
CONTINUAÇÃO

nas restrições do artigo 141, do Decreto-Lei nº 66, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.- Dou fé.- O Oficial: 

R-3 - 8.862 - Prot. 58.866 - 29.07.99 - CREDOR:-Banco Agroinvest S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Bernardo Pires nº 128, 2º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CGC-MF sob nº 91.884.981/0001-32.-DEVEDORES:-Sergio Manoel Medeiros Gomes, agricultor, CI-RG nº 747.517-Pr, CPF nº 092.126.399-68 e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, do lar, CI-RG nº 660.939-Pr, CPF nº 126.793.219-87, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 13 de Maio nº 360, nesta cidade.- HIPOTECA - Público de 16.03.99, do Tabelião desta cidade, folhas 253/255, do livro nº 240. VALOR DA DÍVIDA:-R\$ 42.500,00.-JUROS:-11,95% ao ano, incluindo o "spread de risco" de 2,95% ao ano.-VENCIMENTO:-15 de março de 2.003.-Valor da garantia:-R\$ 42.420,00 Primeira e especial hipoteca.-Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Dou fé.- R. 2.156,00 VRC = R\$ 161,70.-Castro, 28 de julho de 1.999.- O Oficial: 

R-4 - 8.862 - Prot. 78.730 - 31.05.2006 - DEVEDORES:- Sergio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, já qualificados e Alexandre Litzinger Gomes, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista. CI-RG nº 5.102.941-0-Pr, CPF nº 025.718.309-45, residente e domiciliado na rua 13 de Maio nº 360, nesta cidade.- CREDORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.108.349/0001-03, com sede na praça dos Imigrantes nº 03, Colônia Castrolanda, neste município.- HIPOTECA - Público de 19.05.2006, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 85/90 do livro nº 295.- VALOR:- R\$ 718.928,64, a ser pago em parcelas acrescidas dos encargos anteriormente pactuados, da seguinte forma:- a) - R\$ 230.000,00 no dia 31.11.2006; b) - R\$ 83.000,00 no dia 28.02.2007; c) - R\$ 100.000,00 no dia 31.05.2007; d) - R\$ 200.000,00 no dia 31.10.2007; e, e) - R\$ 105.928,64 no dia 31.05.2008.- Hipoteca de 4º grau.- VALOR DA GARANTIA:- R\$ 120.000,00.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada em 23.05.2006.- Dou fé.- R. 2.156,00 VRC = R\$ 226,38.- Castro, 31 de maio de 2006.- O Oficial: 

AV-1 - 8.862 - Prot. 83.466 - 21.11.2007 - Por escritura de aditivo de retificação e ratificação à escritura pública de confissão de dívidas com garantias hipotecárias de 23.10.2007, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, às folhas 347/352, do livro nº 307, em que são partes como devedores Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, já qualificados, e como credora Cooperativa Agropecuária Castrolanda Ltda., também já qualificada, aditam a escritura de hipoteca de 19.05.2006, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, às folhas 85/90 do livro nº 295, registrada nesta matrícula conforme registro R-4 de 31.05.2006, para constar que da dívida da referida hipoteca, remanesce um saldo devedor de R\$ 549.954,78, comprometendo-se os devedores pagá-lo à credora, em 12 parcelas trimestrais de R\$ 58.432,14, cada uma delas, a partir de 01.08.2007, devidamente acrescidas de juros legais, à taxa de 1,30% ao mês, vencendo a primeira em 15.12.2007 e a última em 16.09.2010.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus foi paga em 22.10.2007.- Dou fé.- C. 1.078,00 VRC = R\$ 113,19 - Castro, 21 de novembro de 2007.- O Oficial: 

R-5 - 8.862 - Prot. 87.818 - 01.04.2009 - CREDORA:- Cooperativa Agropecuária Castrolanda, já qualificada.- DEVEDORES:- Sergio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, também já qualificados.- HIPOTECA - Público de 18.12.2008, de confissão e novação de dívidas, com manutenção de garantias hipotecárias, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 225/226, do livro nº 318.- VALOR:- R\$ 1.150.00,00.- JUROS:- 1,20% ao mês, desde a liberação do recurso até o efetivo pagamento.- O valor da dívida será pago da seguinte maneira:- em 6 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, a primeira no valor equivalente a 1/6 do saldo devedor da dívida atualizada; a segunda equivalente a 1/5 e assim sucessivamente até a última, no valor de 1/1 do saldo devedor da dívida atualizada, vencendo a primeira em 31.05.2009, a segunda em 30.11.2009 e assim sucessivamente até a última em 30.11.2011.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada em 17.12.2008.- Dou fé.- R. 2.156,00 VRC = R\$ 226,38 - Castro, 01 de abril de 2009.- O Oficial: 

SEGUE

CNM 086975.2.0008862-39

em www.registradores.org.br

do sistema de registro
Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:USGB NT6D7 WRFSE MXH4Y



REGISTRO DE IMÓVEIS Operador Nacional
Comarca de Castro do Sistema de Registros
Estado do Paraná Eletrônico de Imóveis

FICHA
REGISTRO de Matrícula

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-48

MATRÍCULA N.º 8.862

RUBRICA

LIVRO N.º 2

AV-2 - 8.862 - Prot. 90.923 - 15.01.2010 - Por escritura pública de confissão e novação de dívidas, com manutenção de garantias hipotecárias e pignoratícias, de 23.12.2009, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, às folhas 265/276 do livro n.º 329, em que são partes de um lado, como DEVEDORES, Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, todos retro qualificados; de outro lado, como CREDORA Cooperativa Agropecuária Castrolanda, também retro qualificada; e, como anuente e concordante, Sercria Agropecuária Ltda., igualmente retro qualificada, tendo em vista, com inequívoco animo de novação, nos termos do artigo 360, I, do Código Civil, para substituir e extinguir as dívidas objeto dos títulos e documentos mencionados neste contrato que foram entregues aos DOADORES, estes, na data de 19.08.2009, contraíram uma nova dívida perante a CREDORA no valor de R\$ 1.352.220,54, recebendo este valor por empréstimo, mediante os seguintes créditos:- a) - R\$ 1.083.409,65, na conta movimento n.º 1.261 do DEVEDOR Sérgio Manoel Medeiros Gomes; e b) - R\$ 268.810,89, na conta produção batata n.º 1.379 do DEVEDOR Alexandre Litzinger Gomes, ambas mantidas perante a CREDORA, na condição de cooperados. Por ter sido lhes creditada a referida importância, os DEVEDORES confessam solidariamente devê-la à CREDORA, reconhecendo a nova dívida como certa, líquida e exigível e se comprometem a solidariamente pagá-la à CREDORA, da seguinte maneira:- a) devidamente acrescida de juros legais, à taxa efetiva de 13,35% ao ano, equivalente a 1,05% ao mês, desde a liberação do recurso até o efetivo pagamento; b) em 06 parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor equivalente a 1/6 do saldo devedor da dívida atualizado, a segunda a 1/5 e assim sucessivamente até a última, no valor de 1/1 do saldo devedor da dívida atualizado, vencendo a primeira em 28.02.2010, a segunda em 31.08.2010 e assim sucessivamente até a última em 31.08.2012; c) a ser paga em dinheiro, no caixa da CREDORA, ou alternativamente, via boleto ou depósito bancário a crédito da CREDORA, para a conta corrente n.º 3.144-5, agência 3.306-5 do Banco do Brasil S. A., código identificador n.º 092.126.399-68.- Nos termos do artigo 364 do Código Civil, a presente novação não extingue as garantias da dívida novada, de maneira que, para garantia da totalidade da dívida assumida, reconhecida e novada, bem como dos seus acessórios, os DEVEDORES oferecem à CREDORA, para PERMANECER em hipotecas de 2.º e 3.º graus, registradas conforme registros R-4 de 31.05.2006 e R-5 de 01.04.2009, o imóvel desta matrícula, estimado pelas partes em R\$ 120.000,00.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 07.12.2009.- Dou fé.- C. 1.078,00 VRC = R\$ 118,19.- Castro, 15 de janeiro de 2010.- O Oficial:-

AV-3 - 8.862 - Prot. 94.873 - 30.12.2010 - Por escritura pública de retificação e ratificação de escritura pública de contrato de confissão e novação de dívidas, com manutenção de garantias hipotecárias e pignoratícias de 23.12.2009, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, folhas 153/158, do livro n.º 341, em 18.11.2010, em que são devedores Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, como anuente a arrendatária Sercria Agropecuária Ltda. e como credora Cooperativa Agropecuária Castrolanda, todos acima qualificados, foi retificada a escritura referida, que deu origem à averbação AV-2 desta matrícula de 15.01.2010, para nela constar que a dívida será paga em uma (01) única parcela, no valor equivalente ao saldo devedor atualizado da dívida em 30.06.2013.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Isenta do Funrejus de acordo com o item 13, letra "b", inciso VII, do artigo 3.º da Lei Estadual n.º 12.216/98, alterada pela Lei Estadual n.º 12.604/99.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 33,07.- Castro, 30 de dezembro de 2010.- O Oficial:-

R-6 - 8.862 - Prot. 99.536 - 01.02.2012 - EXEQUENTE:- Fockink Indústrias Elétricas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 03.021.334/0001-30, com sede na rua Holanda n.º 123, na cidade de Panambi-RS.- EXECUTADOS:- Sérgio Manoel Medeiros Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, brasileiros, casados produtores rurais, inscritos no CPF/ME sob n.ºs 092.126.399-68 e 025.718.309-45, respectivamente, residentes e domiciliados na rua 13 de Maio n.º 360, Centro, nesta cidade.- PENHORA - Auto de penhora e depósito de 01.11.2007, efetuado nos autos n.º 144/2007, de Carta Precatória oriunda da 2.ª Vara Cível da Comarca de Panambi-RS, extraída dos autos n.º 060/1.07.0000293-6 de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Fockink Indústrias Elétricas Ltda., contra Sérgio Manoel de Medeiros Gomes e Alexandre Litzinger Gomes.- VALOR DA CAUSA:- R\$ 396.235,11.- O imóvel penhorado ficou depositado em mãos do executado Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa de vida

SEGUE NO VERSO

CNM 086975.2.0008862-39

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USGB NT6D7 WRFSE MXH4Y

MATRÍCULA N.º
8.862



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNM1 086975.2.0008862-39

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USGB NT6D7 WRFSE MXH4Y

CONTINUAÇÃO
ao Funrejus no valor de R\$ 792,47, foi recolhida em 20.01.2012 conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R. 1.034,88 VRC = R\$ 145,90.- Castro, 01 de fevereiro de 2012.- O Oficial:-

R-7 - 8.862 - Prot. 110.744 - 23.07.2014 - EXEQUENTES:- Jussara Bonfim de Britto, brasileira, (sem menção de estado civil), trabalhadora rural, CI-RG nº 9.791.816-3-Pr, CPF nº 068.147.790-48, residente e domiciliada na Fazenda São José, no lugar denominado Pedras, neste município; Marcelo Henrique Britto Dalcol, brasileiro, menor, nascido em 21.04.005, filho de Jussara Bonfim de Britto, residente e domiciliado na Fazenda São José, no lugar denominado Pedras, neste município; e, Luiz Guilherme Britto Dalcol, brasileiro, menor, nascido em 21.04.2005, filho de Jussara Bonfim de Britto, residente e domiciliado na Fazenda São José, no lugar denominado Pedras, neste município.- EXECUTADO:- Sergio Manoel Medeiros Gomes, retro qualificado.- PENHORA - Termo de penhora de 04.06.2014, efetuado nos autos referência 00360-2009-656-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 20.05.2009) 0036000-82.2009.5.09.0656, em que são autores Jussara Bonfim de Britto e outros (2) e réu Sergio Manoel Medeiros Gomes, que se processam junto à Vara do Trabalho de Castro.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 104.174,97.- O imóvel penhorado ficou depositado em mãos do executado Sérgio Manoel Medeiros Gomes.- Dou fé.- (custas a cobrar:- 1.293,60 VRC = R\$ 203,10.- Castro, 23 de julho de 2014.- O Oficial:-

R-8 - 8.862 - Prot. 117.789 - 17.03.2016 - EXEQUENTE:- Bunge Fertilizantes S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.082.822/0001-53, com sede na avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco E, 2º andar, na cidade de São Paulo-SP e filial na rua Visconde do Rio Branco nº 2.859, Vila Vendrami, na cidade de Ponta Grossa-Pr.- EXECUTADOS:- Sergio Manoel de Medeiros Gomes, brasileiro, casado agricultor, CI-RG nº 747.517-Pr, CPF-MF nº 092.126.399-68, e Stevan Bueno Napoli, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CI-RG nº 683.754-0-Pr, CPF-MF nº 003.98.239-60.- PENHORA - Certidão expedida em 04.11.2015, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro-Pr., extraída dos autos nº 589/2005 - NU 000343-07-2005-8.16.0064, de ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença.- VALOR DA CAUSA: R\$ 1.902.260,55, incluindo outros imóveis.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 3.804,52, foi quitada em 17.12.2015, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R. 1.293,60 VRC = R\$ 235,43.- Castro, 17 de março de 2.016.- Escrevente:-

R-9 - 8.862 - Prot. 130.976 - 21.05.2019 - EXEQUENTE:- Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75.- EXECUTADOS:- Alexandre Litzinger Gomes, CPF nº 025.718.309-4, Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68 e Christina Gudrun Litzinger Gomes, CPF nº 532.378.549-72.- PENHORA - Termo de penhora de 23.04.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0006231-78.2010.8.16.0064 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco CNH Industrial Capital S.A. contra Alexandre Litzinger Gomes, Sergio Manoel de Medeiros Gomes e Christina Gudrun Litzinger Gomes.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 70.440,06.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Sergio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 140,88, foi quitada em 16.05.2019, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66.- ISS - R\$ 7,48.- FADEP - R\$ 12,48.- Castro, 21 de maio de 2.019.- Escrevente:-

R-10 - 8.862 - Prot. 131.969 - 21.08.2019 - EXEQUENTE:- Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais, CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05.- EXECUTADO:- Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68.- PENHORA - Termo de penhora de 02.07.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0001633-86.2007.8.16.0064 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais contra Sergio Manoel de Medeiros Gomes.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 114.528,62.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Sergio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 229,06, foi quitada em 06.08.2019, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66.- ISS - R\$ 7,48.- FADEP - R\$ 12,48.- Castro, 21 de agosto de 2.019.- Escrevente:-

R-11 - 8.862 - Prot. 140.396 - 18/06/2021 - EXEQUENTE:- Equagrill S/A - Equipamentos Agrícolas, CNPJ/MF sob nº 77.310.589/0001-59.- EXECUTADOS:- Christina Gudrun Litzinger Gomes, CPF nº 532.378.549-72 e Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68.- PENHORA - Termo de penhora de 24.05.2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Navirai-MS, extraído dos autos nº 0003229-27.2007.8.12.0029 de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movida por Equagrill S/A - Equipamentos Agrícolas contra

SEGUIE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Pedro Kaled, nº 58 - Centro - Sistema de Registro
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Oficial Designado:
Nataaniel Vieira - Registrador
Telefone: (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL de Matrícula

FICHA

3

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.862

LIVRO N.º 2

Christina Gudrun Litzinger Gomes e Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.
VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 169.402,92.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 338,81, foi quitada em 21.06.2021, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 280,71.- ISS - R\$ 8,42.- FADEP - R\$ 14,04 - Castro 25 de Junho de 2021.- SELO DIGITAL N° 01824150VAA00000019221Z.- Oficial Designado:-

AV-12 - 8.862 - Prot. 144.408 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo nº 202011.1813.01397956-IA-809, processo nº 000040950.2006.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 18.11.2020, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68.- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N° F241V.7rqPZrzcMF-mJONX.GPJrb.- O Oficial Designado:-

AV-13 - 8.862 - Prot. 144.409 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo nº 202112.1711.01954187-IA-670, processo nº 000001618.2012.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 17.12.2021, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68 e Christina Gudrun Litzinger Gomes, CPF nº 532.378.549-42.- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N° F241V.hFqPp.e9ha2-r6QCe.ovE9b.- O Oficial Designado:-

AV-14 - 8.862 - Prot. 144.410 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo nº 202204.0115.02083061-IA-990, processo nº 000095571.2007.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 01.04.2022, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68.- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N° F241V.hFqPp.e9Aa2-r6qPW.ovE99.- O Oficial Designado:-

R-15 - 8.862 - Prot. 144.737 - 16/05/2022 - EXEQUENTE:- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP.- EXECUTADO:- Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68.- PENHORA - Termo de penhora de 25.11.2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0004777-48.2019.8.16.0064 de Cumprimento de Sentença, movida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP contra Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 23.410,17.- A presente penhora refere-se a parte ideal pertencente ao executado Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, do imóvel desta matrícula.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 46,82 foi quitada em 12.05.2022,

SEGUIE NO VERSO

CNMI 086975.2.0008862-39

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USGB NT6D7 WRFSE MXH4YMATRÍCULA N.º
8.862

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Pedro Kaled, nº 58 - Centro
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Oficial Designado:
Natanael Vieira - Registrador
Telefone: (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL de Matrícula

FICHA

3

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.862

LIVRO N.º 2

Christina Gudrum Litzinger Gomes e Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.
VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 169.402,92.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 338,81, foi quitada em 21.06.2021, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 280,71.- ISS - R\$ 8,42.- FADEP - R\$ 14,04.- Castro 25 de Junho de 2021.- SELO DIGITAL N.º 01824150VAA00000019221Z.-
Oficial Designado:-

AV-12 - 8.862 - Prot. 144.408 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo n.º 202011.1813.01397956-IA-809, processo n.º 000040950.2006.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 18.11.2020, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF n.º 092.126.399-68.- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N.º F241V.7rqPZ/rzcmF-mJoNX.GPjrb.- O Oficial Designado:-

AV-13 - 8.862 - Prot. 144.409 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo n.º 202112.1711.01954187-IA-670, processo n.º 000001618.2012.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 17.12.2021, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF n.º 092.126.399-68 e Christina Gudrum Litzinger Gomes, CPF n.º 532.378.549-42.- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N.º F241V.hFgPp.e9ha2-r6QCe.ovE9b.- O Oficial Designado:-

AV-14 - 8.862 - Prot. 144.410 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo n.º 202204.0115.02083061-IA-990, processo n.º 000095571.2007.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 01.04.2022, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF n.º 092.126.399-68.- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N.º F241V.hFgPp.e9Aa2-r6qPW.ovE99.- O Oficial Designado:-

R-15 - 8.862 - Prot. 144.737 - 16/05/2022 - EXEQUENTE:- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP.- EXECUTADO:- Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, CPF n.º 092.126.399-68.- PENHORA - Termo de penhora de 25.11.2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n.º 0004777-48.2019.8.16.0064 de Cumprimento de Sentença, movida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP contra Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 23.410,17.- A presente penhora refere-se a parte ideal pertencente ao executado Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, do imóvel desta matrícula.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 46,82 foi quitada em 12.05.2022,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
8.862

CNI 086975.2.0008862-39

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USGB NT6D7 WRFSE MXH4Y



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO
conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 648,00 VRC=R\$ 159,41.-
ISS - R\$ 4,78.- FADEP - R\$ 7,91.- Castro, 15 de Junho de 2.022.-
SELO DIGITAL N° F241VtjKqPC.Hzbp9-sGAH3.4zYVT.- Oficial
Designado:- *Sergio Manoel de Medeiros Gomes*

R-16 - 8.862 - Prot. 146.121 - 01/09/2022 - EXEQUENTE:- Bunge
Fertilizantes S/A., CNPJ n° 61.082.822/0001-53.- EXECUTADO:-
Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF n° 092.126.399-68.- PENHORA
Termo de Penhora de 13.08.2022, expedido pelo Juízo da Vara Cível
de Castro - Projudi, extraído dos autos n° 0001153-
45.2006.8.16.0064 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente
Bunge Fertilizantes S/A, e executado Sergio Manoel de Medeiros
Gomes.- VALOR DA CAUSA:- R\$ 151.499,57.- A taxa devida ao Funrejus
no valor de R\$ 303,00, foi quitada em 30.08.2022.- Fica neste ato
constituído depositário do imóvel penhorado o executado Sergio
Manoel de Medeiros Gomes.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 318,23.-
ISS - R\$ 9,54.- FADEP - R\$ 15,91.- Castro, 03 de outubro de
2.022.- SELO DIGITAL N° F241V.XLqPT.vRysI-hPfvX.VZ42W.- Oficial
Designado:- *Sergio Manoel de Medeiros Gomes*

AV.20/8.862/- Prot. n° 151.362 de 21/07/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos
artigos n°s. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos n°s. 176 e 232, todos da
Lei n° 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3°, do
artigo n° 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir
deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a
ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e
informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFRII.sJCjP.csjTz-LyoeO.F241q. Castro, 24 de
julho de 2023. Dou fé. Eu, *Edjalme Guilgen Júnior* Edjalme Guilgen Júnior -
Oficial. CT.

AV.21/8.862 - Prot. n° 151.362 de 21/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:
Conforme protocolo de indisponibilidade n° 202307.2115.02823856-IA-900, de
21/07/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi determinada
a **indisponibilidade dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, inscrito no
CPF/MF n° 092.126.399-68**, já qualificado, pelo juízo da Vara do Cível e da Fazenda
Pública da Comarca de Castro/PR, nos autos do processo n°
000416.287.2021.8.16.0064. Valor da dívida em 03/07/2023: R\$586.746,10. Custas:
R\$154,98 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,64. Selo: Ordem Judicial.
FUNDEP: R\$7,74. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3° do artigo
n° 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFRII.sJNjP.csjTz-9ypeO.
F241q. Castro, 24 de julho de 2023. Dou fé. Eu,
Edjalme Guilgen Júnior Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

R.22/8.862 - Prot. n° 151.697 de 10/08/2023: PENHORA: Conforme Termo de
Penhora datado de 08/07/2022, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e
Comarca de Castro, Estado do Paraná, em cumprimento a determinação contida nos
autos n° 0001604-36.2007.8.16.0064, de Cumprimento de Sentença, em que é
exequente **Moises Bortolan**, CPF n° 930.568.770-91 e executado **Sérgio Manoel de
Medeiros Gomes**, já qualificado, procede-se a este registro para fazer constar a
PENHORA do imóvel objeto desta matrícula em favor do exequente. Depositário: O
executado. Valor da causa: R\$45.403,79. FUNREJUS n° 57442322-4, no valor de

SEGUE





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 8.862 - FICHA:04 - RUBRICA:

CNM 086975.2.0008862-39

R\$90,81, quitado em 11/08/2023. Custas: R\$301,99 (1.227,60 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$9,05.
FUNDEP: R\$15,09. Selo digital: SFR12.75FVv.dkvoo-qazoV.F241q. Castro, 11 de agosto de
2023. Dou fé. Eu, Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

8.862

Continua no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USGB NT6D7 WRFSE MXH4Y

